



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 336

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0192/2014 Processo Nº. 0375/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS BASCULANTES (COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras+Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014.
Glennia Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0215/2014 Processo Nº. 0413/2014

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (móveis e materiais para casa, escritório e cozinha em geral; eletrodoméstico e eletroeletrônico) a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras+Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014.
Glennia Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0243/2014 - Processo Nº. 0487/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controladores de tráfego eletroeletrônico a serem utilizados na execução da manutenção, reforma e expansão da sinalização semafórica no Município de Montes Claros.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras+Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014.
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira

Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2014

A Sra. Secretária Municipal de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Técnica relativa ao Edital de Chamamento Público nº 009/2014-Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Fisioterapia, composta pelos seguintes membros:

-Marcelo Robert Amorim de Araújo-Gerência de Regulação
-Rhaissa Souto - Gerência de Planejamento
-Helder Lopes Souza-Diretoria de Assistência à Saúde
-Leomagno Cordeiro Ramos-Vigilância Sanitária
-João Warley Alves- Diretoria de Assistência à Saúde

Art. 2º - Compete à referida comissão deliberar as questões relativas ao Chamamento Público nº 009/2014, inclusive realizar inspeções técnicas e decidir sobre impugnações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Montes Claros (MG), 26 de novembro de 2014.

Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2014

A Sra. Secretária Municipal de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da

Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2.987 de 10 de janeiro de 2013, que estabelecem critérios para delegação de atribuições, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Técnica relativa ao Edital de Chamamento Público nº 008/2014-Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em confecção de próteses odontológicas para os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, composta pelos seguintes membros:

- Aline Françoise Cardoso - Coordenação de Odontologia
- Diego Sindiaux Figueira - Coordenação de Odontologia
- Rodrigo Caldeira Nunes de Oliveira - Coordenação de Odontologia

Art. 2º - Compete à referida comissão deliberar as questões relativas ao Chamamento Público nº 008/2014, inclusive realizar inspeções técnicas e decidir sobre impugnações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

Montes Claros (MG), 27 de novembro de 2014.
Ana Paula de Oliveira Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0231/2014 - Processo Nº. 0444/2014

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 14h00min do dia 05 de janeiro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 05 de janeiro de 2015.

INÍCIO DA DISPUTA: às 15h00min do dia 05 de janeiro de 2015.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras+Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2015.
Glennia Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3183 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0145/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS/UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, processo homologado em 04/11/2014. Contratados:

Fornecedor	Valor
BH FARMA COMERCIO LTDA	14.817,00
DROGAFONTE LTDA	19.200,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	61.066,80
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	852.259,50
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	19.944,00
PROFARMA SPECIALTY S.A	1.089.900,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	3.405,60
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	386.301,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	170.160,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	62.496,00
PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	79.536,00
CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	32.568,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura Da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 04/11/2014.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2014.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 51/2014
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0223/2013 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (EQUIPAMENTOS DIGITAIS NOVOS OU SEMINOVOS) E INSUMOS (EXCETO PAPEL) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, processo homologado em 22/11/2013. Contratado:

COPYNORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

Vigência: Segundo Termo de Aditamento, firmado em 18/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 22/11/2014, e termo final 21/11/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0164/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SER UTILIZADO NAS CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES E PELO PROGRAMA ESPECIAL DE EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, processo homologado em 18/11/2014. Contratados:

Fornecedor	Valor
DEJAN GRAFICA E IMPRESSOS	4.514,00
ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	5.908,30
EXTRA FORMULÁRIO CONTINUO LTDA	2.461,50
PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO - ME	8.443,00
CS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	10.924,00

Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2014.
Pregoeiro Municipal



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG
PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS
PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037
EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Geral

Decreto nº 3.231, de 08 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI do art. 71 e do inciso I do art. 99, todos da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, bem como da Lei Municipal 3.176 de 23 de dezembro de 2003, e

Considerando a necessidade de ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola como fator de melhoria da qualidade de ensino na Rede Pública Municipal;

Considerando a necessidade de implementação de um modelo educacional que estimule a conscientização dos alunos como sujeitos de direito através da ampliação de atividades educativas no ambiente escolar;

Considerando a necessidade de garantir aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

DECRETA:

Art. 1º – A carga horária dos Profissionais da Magistério da Educação é a constante no art. 59 da Lei Municipal 3.176, de 23 de dezembro de 2003 e o número de dias letivos trabalhados pelos servidores no ano não será superior a 200 (duzentos).

§1º O Profissional do Magistério da Educação que por qualquer motivo ultrapassar o número de dias letivos anuais regulados no caput do presente artigo, fará jus à compensação financeira proporcional à ampliação dos dias trabalhados.

§2º A ampliação dos dias trabalhados a que se refere o parágrafo anterior somente poderá ser efetivada mediante concordância expressa do Profissional do Magistério da Educação.

Art. 2º – O calendário escolar anual da Rede Pública Municipal de Ensino será de 220 (duzentos e vinte) dias letivos.

Parágrafo Único – Os dias letivos serão distribuídos entre segunda-feira a sábado durante o ano escolar, na forma que vier disposto no Calendário Escolar a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverão efetivar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto, baixando normativos complementares se necessário.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2014.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2014. OBJETO: Aquisição de persianas com sanefas (bandê de alumínio). APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 19/12/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19/12/2014, às 08h40min (oito horas e quarenta minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº115/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Buffet para evento de inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 19/12/2014, às 10:30 (dez horas e trinta minutos). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19/12/2014, às 10:40 (dez horas e quarenta minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

NOVA DATA ABERTURA – LOTE 1
Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 061/2014

AESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação modalidade Pregão Presencial nº 061/2014, do tipo menor preço por lote, regido pelo Decreto Municipal 2.111 de 04 de março de 2005, Portaria/Esurb nº 020/05 de 30/12/2005, Lei Complementar 123/06 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decretos 5.450 de 31/05/2005 e 5.504 de 05/08/2005 e alterações posteriores. Objeto: Serviço de retífica de bomba injetora com troca de peças do caminhão Mercedes Benz ano 2008, placa HEU-8207. Demais especificações no anexo I deste edital. Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de preços dia 22/12/2014 a partir das 08h30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm

Montes Claros / MG 08 de dezembro de 2014
Sarah Capuchinho
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 228/2014 – TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público os Termos de Aditamento abaixo identificados:

Contrato nº P031913 – Processo nº 0319/2013 – Dispensa Licitação 0050/2013. Primeiro Termo Aditivo – Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Alterosa. O contrato identificado, fica alterado no seguinte teor e condições: **A vigência do contrato, prevista na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 17/10/2014 a 16/04/2015.** Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Terceira do contrato inicial, passam a vigorar, respectivamente, com os valores R\$ 5.034,48 (cinco mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 839,08 (oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), reajustado em 4,8848%, de acordo com o índice do IGP-M de agosto de 2014. Firmado em 16 de outubro de 2014.

Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2014.

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0248/2014
Processo Nº. 0497/2014

OBJETO: Registro de preço para locação de placa de fechamento, grade, banheiro químico, palco, grid, tendas, gerador e serviços de sonorização e iluminação para atender aos eventos realizados pelo Município de Montes Claros.

Dia da Licitação: 22/12/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao_PMMC.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro